

EDITAL DO PRÊMIO UNIMED CEARÁ DE JORNALISMO | EDIÇÃO 2023

1. Apresentação

O Prêmio Unimed Ceará de Jornalismo é uma iniciativa da Unimed Ceará e tem por objetivo estimular, anualmente, jornalistas e estudantes de jornalismo dos veículos de comunicação cearenses e das instituições de ensino superior localizadas no Estado do Ceará, a abordagem de temas que tratem da atenção integral à saúde.

A edição 2023 agraciará seis categorias (jornalismo impresso, telejornalismo, radiojornalismo ou podcast, webjornalismo, fotojornalismo e universitário), com reportagens que contemplem iniciativas ou atividades, dentre elas as realizadas pela Unimed Ceará, com foco na telessaúde.

Regulamentada pelo Conselho Federal de Medicina (Resolução nº 2.314/2022), a telessaúde tem impactado a sociedade, beneficiando pacientes, profissionais de saúde e os sistemas público e privado. Trata-se, quando realizada de forma segura e amparada em boas práticas, de uma eficiente ferramenta no que diz respeito à ampliação do acesso à saúde.

Podem concorrer trabalhos veiculados no Estado do Ceará, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de julho de 2023. Não concorrerão trabalhos veiculados originalmente antes do dia 1º de janeiro de 2023, mesmo tendo sido reproduzidos ou reprisados em data posterior.

2. Categorias

2.1. São seis as categorias do Prêmio Unimed Ceará de Jornalismo:

- 2.1.1. Jornalismo impresso
- 2.1.2. Telejornalismo
- 2.1.3. Radiojornalismo ou podcast
- 2.1.4. Webjornalismo
- 2.1.5. Fotojornalismo
- 2.1.6. Universitário

3. Inscrições

3.1. As inscrições podem ser feitas de 1º a 15 de agosto de 2023.

3.2. Para submeter trabalhos, os concorrentes deverão se dirigir à aba de inscrição no site da Unimed Ceará (www.unimedceara.br), preencher a ficha de inscrição via forms e anexar junto a ela os arquivos, nos formatos listados a seguir, a depender da categoria. São eles:

- 3.2.1. Impresso: arquivo do tipo PDF
- 3.2.2. Radiojornalismo ou podcast: arquivo do tipo MP3



3.2.3. Telejornalismo: link para reportagem postada no Youtube

3.2.4. Webjornalismo: arquivo do tipo PDF mais link (URL)

3.2.5. Fotojornalismo: arquivo do tipo JPEG (JPG)

3.2.6. Universitário: esta categoria contempla produtos de jornalismo impresso, radiojornalismo/podcast, telejornalismo, webjornalismo e fotojornalismo. No ato da inscrição, os estudantes devem informar a plataforma utilizada para veiculação do trabalho e anexá-lo, seguindo as orientações dadas para as demais categorias.

3.3. Os vídeos para a categoria Telejornalismo deverão estar postados inicialmente no Youtube. Não há necessidade de que estejam de forma pública, mas devem permitir o acesso a partir do link disponibilizado na inscrição.

3.4. No ato da inscrição, os participantes devem informar os nomes dos profissionais ou estudantes realizadores da reportagem. Na categoria Universitária, além dos nomes dos estudantes, deve ser informado também o nome do professor ou professora que está à frente da orientação.

3.5. No formulário de inscrição, dentre as informações a serem disponibilizadas, os concorrentes deverão informar o número do registro profissional ou filiação à instituição representativa acompanhado da imagem do documento em PDF. Os estudantes, por sua vez, deverão informar o número de matrícula com documento que comprove (em PDF) assinado pela instituição de ensino superior onde está matriculado.

3.6. Cada participante poderá se inscrever com um (01) trabalho por categoria.

3.7. A Unimed Ceará poderá utilizar os arquivos das reportagens para publicização em seus canais de comunicação por tempo indeterminado.

4. Critérios de Julgamento

4.1. A Comissão Julgadora será composta por membros da diretoria da Unimed Ceará e jornalistas, sob a coordenação do departamento de marketing.

4.2. A Comissão Julgadora avaliará forma e conteúdo dos trabalhos concorrentes e atribuirá notas variando de 1 (um) a 10 (dez) para cada trabalho, considerando aspectos técnicos empregados à mídia em que foram veiculados, adequação ao tema e abordagem das pautas, levando em consideração aspectos, como multiplicidade e qualidade das fontes, profundidade da abordagem, inovação e criatividade na apresentação das informações.

4.3. Para concorrer à premiação, os trabalhos devem obter nota igual ou superior a 7 (sete).

4.4. Não serão aceitos recursos contra as decisões da Comissão Julgadora.

5. Premiação

5.1. O resultado do Prêmio Unimed Ceará de Jornalismo será divulgado no dia 18 de outubro de 2023, Dia do Médico, no site e redes sociais da Unimed Ceará.

5.2. O total em prêmios será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), distribuídos da seguinte forma:

5.2.1. Jornalismo impresso: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mais certificado para o profissional ou equipe premiada

5.2.2. Telejornalismo: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mais certificado para o profissional ou equipe premiada

5.2.3. Radiojornalismo: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mais certificado para o profissional ou equipe premiada

5.2.4. Webjornalismo: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mais certificado para o profissional ou equipe premiada

5.2.5. Fotójornalismo: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mais certificado para o profissional ou equipe premiada.

5.2.6. Universitário: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mais certificado para a equipe premiada

5.3. Observações:

5.3.1. Só haverá um trabalho vencedor por categoria.

5.3.2. Em caso de empate, em qualquer uma das seis categorias, caberá à comissão julgadora definir os critérios de desempate e indicar o trabalho vencedor.

6. Casos omissos

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora do Prêmio Unimed Ceará de Jornalismo.

Atenciosamente,
Darival Bringel, Presidente da Unimed Ceará



